



Processo nº: 0007888-82.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS  
PRESÍDIOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: PAULO DAMAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-08-13 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>  
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: ANDREA FABIANE GROTH BUSATO
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: CLAUDIA SPINASSI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2015-05-04 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>  
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Harmatiuk Henze Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-10-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13254



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marina Cortina Gugik **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2013-11-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52108

**Nome do Funcionário/Servidor:** RENATA CERICATTO ROYTIMAN FERREIRA **Data de**

**Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-08-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário**

**/Servidor:** 51480

**Nome do Funcionário/Servidor:** Veridiana Patrzyk **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2011-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50974

**Nome do Funcionário/Servidor:** CELSO MAGALHÃES **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2014-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52657

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thálita Faria Giroldo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2013-06-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51973

**Nome do Funcionário/Servidor:** CRISTINA REINA STOEBERL **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2013-04-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51941

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cleusa Alves de Ramos **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2010-12-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50499

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Andreyana dos Santos Rocha **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2021-07-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280484

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduarda Sandri **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2022-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283215

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

## 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Giovana Kist Bomfanti **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2020-02-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20072



**Nome do Funcionário/Servidor:** Paolla Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2020-12-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20771

**Nome do Funcionário/Servidor:** DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-09-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16545

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Alberto Ribeiro Bezerra **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-12-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277366

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thalia de Jesus Machado **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280481

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de 2 servidores no gabinete e com o excedente de 3 servidores na secretaria. \* A servidora Veridiana Patrzyk está designado e atuando integralmente na Direção do Fórum. \* A servidora Dablia Aparecida Weissheimer pediu exoneração no início deste mês de agosto.

### Determinações Gerais

## EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Final – execução fechado e semiaberto; execução aberto; e corregedoria dos presídios.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2835

#### 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

40, 11

#### 1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:



704
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
9, 89
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
245
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
384
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
1. 5. 5 Conselho Penitenciário: total de um desde 29/7/2022; e
1. 5. 6 Defensoria Pública: total de 58 desde 2/8/2022.
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de 42 desde 9/8/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
total de 3 desde 8/8/2022;
<b>1.5.4-Depen:</b>
total de 19 desde 26/7/2022;
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0



<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 760, a mais antiga desde 19/5/2022. Nesta competência, compreende-se as execuções sem movimentação. Cuidar com os cumprimentos de diligências. Observar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> 0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de uma desde 10/8/2022, execução 0025522- 81. 2019. 8. 16. 0021, com prioridade;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 123, uma com urgência, a mais antiga desde 19/7/2022, execução 0000532- 04. 2015. 8. 16. 0009;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 37, sendo 7 com urgência, todas de 10/8/2022, por exemplo, execução 0025654- 12. 2017. 8. 16. 0021, com prioridade;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 5, todas de 10/8/2022, por exemplo, execução 006605- 82. 2017. 8. 16. 0021;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> total de um mandado desde 5/8/2022;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 12, por exemplo, mandado de prisão desde 22/12/2021. Regularizar;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0



**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 11 mandados de prisão, Regularizar;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

total de um ofício desde 26/7/2022;

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de um ofício desde 26/7/2022;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os cumprimentos para expedir e os com urgência, regularizando- os.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:****3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 5;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 4;

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência na execução. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0



**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

541

**4.2-CANCELADAS**

73

**4.3-NEGATIVAS**

45

**4.4-REDESIGNADAS**

62

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4

**4.6-Pauta de Audiência:**

05/10/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

677

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

03/08/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0



<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
1640
<b>7.2 Regime Fechado:</b>
1855
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
1324
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
19
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
1305
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
8
<b>7.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
0
<b>7.8 Outras:</b>
26
<b>7.9 Foragido:</b>
402
<b>7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 26 execuções ativas em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
<b>7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:</b>
Sim





<b>7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:</b>
Sim
<b>7.13 Inconsistência do BNMP2:</b>
6
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
um erro de publicação a ser baixado desde 1º/6/2022. *Atualizar as informações no BNMP.
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Livramento Condicional Ativo:</b>
total de 28;
<b>8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:</b>
total de 1. 096;
<b>8.3 Prisão Domiciliar Ativa:</b>
total de 8;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Ver item 8. 6 desta aba.
<b>8.4 Outras:</b>
- Regime Aberto: total de 192;
- Pena Substitutiva: total de 58;
- Suspensão Condicional da Pena: total de uma.
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo as condições ativas serem baixadas ou cadastradas e controladas na respectiva competência. Regularizar.



### 8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 12;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

### 8.6. Controla as Medidas no Projudi:

\* Constan 1. 324 condenados cumprindo regime semiaberto, porém contam apenas 1. 096 condições ativas cadastradas no Projudi, o que deverá ser analisado pela secretaria.

\* Constan, ainda, 1. 030 cumprimentos atrasos, além de 2. 342 medidas não cumprias.

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

\* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

### 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

#### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 5;

#### A situação da Unidade está regular?



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 116;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras**

**Competências:**

- Execução 0000412- 93. 2017. 8. 16. 0104 com regime aberto, entre várias outras.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

\* Totalizam 2 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000133- 21. 2022. 8. 16. 0021, que também não consta o regime.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

total de uma carta de ordem 4000675- 73. 2021. 8. 16. 0021;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Retirar a execução do arquivo provisório e dar a baixa definitiva, tendo em vista a informação do cumprimento. \* Não arquivar provisoriamente, sem baixa definitiva dos feitos. Regularizar.

**10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**10.1 Inconsistências**

total de 3:

- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;

- Pendentes de Encerramento = 2.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

**10.2 Pendências:**

total de 30:

- Progressão para Aberto = 19;

- Livramento Condicional = 9;

- Término de Pena = 2.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho



nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na execução regimes fechado e semiaberto.
<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
2892
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
34, 67
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
1070
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
52, 06
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
3
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
29
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de 10 desde 10/8/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
total de 3 desde 2/8/2022;



<b>1.5.4-Depen:</b> 0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b> 0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b> 0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b> 0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 1021, a mais antiga desde 19/5/2022, execução 0011149- 16. 2017. 8. 16. 0021. Nesta competência, compreende- se as execuções sem movimentação. Cuidar com os cumprimentos de diligências. Observar.
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> 0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 18, a mais antiga desde 9/10/2021, execução 0018511- 84. 2008. 8. 16. 0021. Regularizar.
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 122, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 10/3/2022, execução 0024134- 12. 2015. 8. 16. 0013. Regularizar.
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de uma com urgência desde 10/8/2022, execução 0003018- 59. 2017. 8. 16. 0148, com prioridade.
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 2, ambas de 10/8/2022, por exemplo, execução 04000010- 56. 2021. 8. 16. 0086;



<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b>
prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b>
total de 3, por exemplo, certidão de conferência desde 2/9/2020, o que deverá ser justificado. Regularizar.
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b>
total de um mandado de prisão desde 8/8/2022;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b>
total de um mandado de prisão;
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
total de 15, por exemplo, ofício desde 12/4/2022. Regularizar;
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente", não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 8;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 8;

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência na execução. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de uma;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

910

**4.2-CANCELADAS**

289

**4.3-NEGATIVAS**

376

**4.4-REDESIGNADAS**

105

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

0

**4.6-Pauta de Audiência:**

19/10/2022





<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
684
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
03/08/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
1
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Execução 0014352- 78. 2018. 8. 16. 0173. * A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório e obrigatoriamente com os prazos expressos cadastrados no sistema. Regularizar.
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
8
<b>7.2 Foragido:</b>
25
<b>7.3 Inconsistência do BNMP2:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>



**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**

total de 520;

**8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:**

total de 2;

**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

total de 96;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- 8. 4. 1. Regime Aberto: total de 1. 768;

- 8. 4. 2. Transação Penal: total de 2;

- 8. 4. 3. Liberdade Vigiaada: total de 6;

\* Ver item 8. 7 desta Aba.

**8.5 Outras:**

- Suspensão Condicional do Processo: total de 4;

- Regime Semiaberto: total de 422;

- Prisão Domiciliar: total de 3.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Não se justifica o cadastro das condições da suspensão condicional do processo nesta competência, por se tratar de fase de conhecimento. \* Constam, ainda, condições de regime semiaberto harmonizado ativas e de prisão domiciliar que são da competência fechado e semiaberto. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.

**8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 78;

**A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:**

analisado no item anterior;

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.7 Controla as Medidas no Projudi:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 2. 649 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 1. 768 condições cadastradas no Projudi. \*Constam, ainda, 1. 011 atrasos no cumprimento e 214 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 17;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 79;

**A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:**

- Execução 4000836- 49. 2022. 8. 16. 0021 sem regime atual, entre outras;
- Execução 0005332- 97. 2019. 8. 16. 0021 com regime fechado, entre várias outras;
- Execução 0002514- 13. 2015. 8. 16. 0087 com regime semiaberto, entre inúmeras outras.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

\* Totalizam execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000974- 16. 2022. 8. 16. 0021, que também não consta o regime.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**



<b>10.1 Ativos:</b>
144
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam: 9 prestações pecuniárias atrasadas; para expedição, mandados desde 24/2/2022; para conferir, certidão de honorários desde 4/6/2018; 25 decursos de prazo. Regularizar.
<b>10.2 Cumprimentos Atrasados:</b>
36
<b>10.3 Não Cumpridas:</b>
461
<b>10.4 Arquivados Com Baixas:</b>
2836
<b>10.5 Arquivados Som Baixas:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cita- se, como exemplo, Carta Precatória 0021633- 56. 2018. 8. 16. 0021, oriunda da Comarca de Descalado - SP. que foi arquivada em 4/8/2022. não constando a comunicação do cumprimento da suspensão pelo réu. Foi recebido ofício do juízo deprecante em 4/7/2022, solicitando informações do cumprimento, tendo os autos sido desarquivados e procedida a comunicação. * Cumprir as determinações do Código de Normas do Foro Judicial.
<b>10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b>
Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> * Analisado nos autos 0002345- 20. 2021. 8. 16. 0021.
<b>11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>11.1 Inconsistências</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>11.2 Pendências:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontada na execução regimes fechado e semiaberto.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>



24
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Processo:</b> 17, 67
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2415
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b> 17, 74
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b> 0
<b>1.5.4-Depen:</b> 0
<b>1.5.5-Federação dos Conselhos:</b> 0
<b>1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:</b> 0
<b>1.6-Delegacia</b> 0
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>



Sim
<b>1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.7.3 Alegações Finais:</b>
0
<b>1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 5, o mais antigo desde 17/6/2019, autos 0021492- 03. 2019. 8. 16. 0021. Regularizar e justificar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de 2, o mais antigo desde 28/7/2022, autos 0032114- 73. 2021. 8. 16. 0021;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>





0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0



<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
0
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-CONCLUSÕES:</b>
<b>4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
0
<b>5-SUSPENSÕES:</b>
<b>5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>5.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>5.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6-Conselho da Comunidade:</b>
<b>6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:</b>
autos 0005954- 21. 2015. 8. 16. 0021 e 0007443- 93. 2015. 8. 16. 0021;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2 Data do Arquivamento:</b>
02/08/2016
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:</b> Banco: Banco do Brasil (1)  Agência: 4693- 0  Conta: 27366- X
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:</b> Banco: Banco do Brasil (1)  Agência: 4693- 0  Conta: 27365- 1
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:</b> Banco: Banco do Brasil (1)  Agência: 4693- 0  Conta: 17882- 9
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.6 Última Prestação de Contas:</b> autos 0016588- 32. 2022. 8. 16. 0021 (Julho / Agosto / Setembro / 2022);
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>6.7 Prestações de Contas Trimestrais:</b> Sim
<b>6.8. O Conselho está ativo:</b> Sim



**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações da certidão da secretaria, constam: uma coordenadora; uma assistente social; um educador ambiental; 4 assistentes administrativos; um estagiário; e uma zeladora. \* Entretanto, não constam funcionários ativos cadastrados no Sistema Projudi, o que deverá ser suprido pela secretaria. Regularizar.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Sim

**6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi**

Sim

**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:**

**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

junho 2022

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim



## 9-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. Nada obstante os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a Secretaria se encontra regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências do regime aberto.
2. A Secretaria deverá regularizar o cadastro das execuções e dos eventos, corrigindo e baixando as condições ativas dos regimes que não se enquadram nesta competência, a fim de que traduzam a realidade dos números de condenados à disposição do juízo, das medidas aplicadas e de seus cumprimentos.
3. Cobrar regularmente a informação do Patronato, do Conselho da Comunidade e das instituições de prestações de serviços e de cursos, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.
3. 1. Devem ser juntados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários do SEEU, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17/01/2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de execuções em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria.
5. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, da Corregedoria- Geral no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 05/11/2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”
6. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa GESPRIJUD (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.



**Determinações:**

**I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

**II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 18 agosto 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

